CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2924/20

Autor: Vereador CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO".

Dá denominação a próprio público municipal, situado na bifurcação em "Y" com a Rua Emílio Ângelo Panasol no final da Avenida Londrina, Sarandi Centro, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"PRAÇA DONA ANA"**, o próprio público municipal, situado na bifurcação em "Y" com a Rua Emílio Ângelo Panasol no final da Avenida Londrina, Sarandi Centro, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã (ANA TIBURCIO ESPINDAS) e sua família ao se fazer a propositura de denominação do próprio público municipal, situado na bifurcação em "Y" com a Rua Emílio Ângelo Panasol no final da Avenida Londrina, Sarandi Centro da Planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de Março de 2020.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando o próprio público municipal, situado na bifurcação em "Y" com a Rua Emílio Ângelo Panasol no final da Avenida Londrina, Sarandi Centro.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando o próprio público municipal, situado na bifurcação em "Y" com a Rua Emílio Ângelo Panasol no final da Avenida Londrina, Sarandi Centro.**
Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos	
Divisão de Arquivos Históricos – DAH **Responsável**	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável**
Data: 28/04/2020	**Data:** / /

CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Vereador-Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS 2

Formulário de documentos necessários para protocolar projeto de lei para denominação de logradouros: 2924/20

DADOS PESSOAIS.

NOME: Ana Tiburcio Espindas "Praça Dona Ana"
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): Estado de Minas Gerais
DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1953
NOME DO PAI: João Tiburcio de Ramos
NOME DA MÃE: Maria Lucas de Ramos
ESTADO CIVIL: Casada
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: 19007 Série 00038-PR
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 6.092.812-6
NÚMERO DO CPF: 026.602.509-95
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 0221 3447 0663 ZONA 206 SEÇÃO 0036
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS: 170.658 06071
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado". Minas Gerais.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: "dados completos como nome das empresas etc.". Prefeitura do Município de Sarandi - Sec. Educação - CAIC
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS. ***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR

Por força da lei 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS 3
ESTADO DO PARANÁ